



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 338/2019

IVERLAN MOREIRA BARBOSA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente a **FAZER O PATROLAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA PINHEIROS AO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO SOBRADO, NESSE MUNICIPIO.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que as referidas estradas já se encontram com muitas ondulações e buracos , necessitando que sejam patroladas com urgência, já sendo cobrada pelo motoristas e motociclistas que faz uso das mesmas, vale ainda lembrar da necessidade de patrolamento de vários ramais e estradas principais dos assentamentos, lembrando que a colheita do café já se aproxima dando assim uma melhor condições dos produtores escoarem a sua produção sendo este um compromisso desta administração com os produtores e com a associação de produtores, ficaremos certos do vosso atendimento com urgência para que possamos atender à solicitação dos produtores e da comunidade, desde já fica a nossa gratidão e reconhecimento por esta solicitação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2019.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Vereador